

**PORTARIA Nº 33/2023/GSALARH/SEMA-MT.**

Designar equipe multidisciplinar para constituir Comissão de Análise do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA DA APM MANSO, protocolo n.º 115871/2021, Interessado: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S. A., localizada nos Municípios de Chapada dos Guimarães e Nova Brasilândia - MT.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso VII, do Decreto n.º 1.137, de 06 de outubro de 2021

Considerando que foi protocolado perante a SEMA-MT o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA DA APM MANSO, que será apresentado em Reunião Pública, conforme estabelece o Art. 4º da Resolução CONAMA n.º 302 de 20/03/2022 e Art. 5º § 2º da Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012.

Considerando que o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA DA APM MANSO, apresentado por FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., foi elaborado por equipe multidisciplinar

Considerando que a exemplo de sua elaboração, para a análise do Pacuera, por parte da SEMA, há necessidade de formação de equipe multidisciplinar.

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do Pacuera, processo n.º 115871/2021.

I - Valmi Simão de Lima- Engenheiro Sanitarista/Segurança do Trabalho - Coordenador.

II - Bruna Vasconcelos Félix - Engenheira Florestal;

III - Dimas Éden Araújo - Engenheiro Ambiental;

IV - José Carlos Bispo - Engenheiro Civil;

V - Marinei Cátia Ferreira - Engenheira Sanitarista;

VI - Murilo Rezende Schultz - Geólogo;

VII - Otávio Rodrigues Mendes - Engenheiro Ambiental;

VIII - Sidney Carlos Lanza - Engenheiro Civil/Agrônomo;

IX - Stephanie Karolyne Cortes Silva - Engenheira Sanitarista;

X - Welvis Felipe Fernandes Castilheiro - Biólogo.

**Art. 2º** A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá -MT, 11 de julho de 2023.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMpra-SE.

(Original Assinado)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SALARH-SEMA/MT

**PORTARIA Nº34/2023/GSALARH/SEMA-MT.****EDITAL DE REUNIÃO PÚBLICA**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso IX, do Decreto n. 153, de 28 de junho de 2019, considerando as resoluções Consema nº 62 de 14 de julho de 2010 alterada pela Resolução Consema nº 20 de 29 de julho de 2020, Decreto nº 1.299, de 22 de fevereiro de 2022, torna público as datas das Reuniões Pública com transmissão Remota, que apresentará o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA DA APM MANSO, localizada nos Municípios de Chapada dos Guimarães e Nova Brasilândia-MT, de responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S. A., processo de licenciamento nº. 115871/2021.

Data da Reunião Pública 29 de agosto de 2023, das 10h00min às 12h00min

Local: Espaço Havilá - Rua São Paulo, n.º 51 - Nova Brasilândia - MT.

Data da Reunião Pública 31 de agosto de 2023, das 10h00min às 12h00min

Local: Salão da Paroquia da Igreja de Santana - Praça Bispo Dom Wunibaldo, Centro - Chapada dos Guimarães - MT.

O Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA DA APM MANSO estará disponível nos endereços eletrônicos:

<http://www.sema.mt.gov.br>

[https://www.furnas.com.br/pacuera\\_manso](https://www.furnas.com.br/pacuera_manso)

O acesso para inscrição para participação da audiência deverá ser feito nos sítios de internet relacionados, a partir do dia 13 de julho de 2023.

(Original Assinado)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos.  
SALARH-SEMA/MT

**PORTARIA Nº 659/2023/SEMA/MT**

**Designa servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 026/2023.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 026/2023**, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 07 de julho de 2023.

**Alex Sandro Antônio Marega**

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(assinado eletronicamente)  
**Anexo Único**

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
026/2023	NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	04/07/2023	Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana Matrícula: 241364 Fiscal Titular: Maurílio Carlos de Sá Costa Matrícula n.º. 85445 Fiscal Substituto: Josimar de Brito Ferreira Matrícula n.º. 93965